



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2015
Designar servidor para
fiscalização do Contrato Nº
0070/2015, 015 firmados
com a empresa O G S
Consultoria Ltda-EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora a seguir indicada, para fiscalização do Contrato nº 0070/2015, firmado com a Empresa O G S Consultoria Ltda-EPP, competindo-lhe além da fiscalização o reconhecimento e aferição das faturas dos serviços prestados, inclusive com os respectivos atestos em conformidade com a cláusula 9º do contrato.

Secretaria Municipal de Administração

Magnalva Batista Santos matricula 4310

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS